

Exp. de Motivos nº 090/99

Taquari, 27 de dezembro de 1999.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei se faz necessário devido à remessa de Projeto da Secretaria Municipal da Saúde, anexo, conforme emenda do Deputado Federal Júlio Redecker, ao Ministério da Saúde, em Brasília, que trata da Ampliação da Área Física para Atendimentos de Emergência e Aquisição de Processadora de Raio X para a Sociedade Educação e Caridade - Hospital São José, nesta cidade.

Ocorre que, em função do cumprimento daquele, fica o Município comprometido a participar com uma contrapartida no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), sendo necessário uma suplementação de verba.

Aproveitando a oportunidade para manifestar votos de um feliz Ano Novo, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja analisado em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Ver. Paulo David Mulinari
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Lei nº 1.886, de 29 de dezembro de 1999.

“Abre crédito suplementar e aponta recurso”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar de R\$8.000,00 (oito mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

01 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$8.000,00

13754281.035 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$8.000,00

Art. 2º - Fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos

01 - Secretaria da Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$8.000,00

03070241.005 - Ampliação do sistema computadorizado R\$8.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º a redução constante do Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de dezembro de 1999.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos